



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

201
233
K

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO
DE LOCAÇÃO**

Aos ²⁰ dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, presentes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.176.005/0001-08, estabelecida na Av. Tiradentes, 520, Taubaté/SP., representada pelo Chefe do Executivo Municipal, José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante designada como **LOCATÁRIA** e, de outro lado, **CELSO LUIZ MARTINS VIEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.977.753 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.365.147-91, e de ora em diante designado **LOCADOR**, resolvem à vista do decidido no Processo Administrativo nº 9.425/2008, **PRORROGAR**, a partir do seu vencimento, ou seja, de 31/01/2016 à 31/01/2017, o Contrato de locação do imóvel localizado na Praça Félix Guisard, nº 43, Centro, nesta cidade, sob a responsabilidade do Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, firmado entre as partes em 31.07.2008, por mais 12 (doze) meses, **ADITANDO** o caput da Cláusula Terceira, conforme estabelecido no §1º da cláusula terceira do citado Contrato, a qual passa a vigorar com a seguinte redação, prevalecendo as demais cláusulas ora em vigor:

“Cláusula Terceira. O aluguel mensal do imóvel será de **R\$ 5.188,64 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, devendo ser efetuado o pagamento, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento, mediante depósito na conta corrente nº 44.495-2, agência nº 0093-0, Banco do Brasil, em nome de Celso Luiz Martins Vieira, CPF 026.365.147-91, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 290100.339036.123612001.2041, fonte 01, código de aplicação 2200000.”

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

LOCADOR

LOCATÁRIA

Testemunhas:

Milena Teixeira Coelho Berton
Matrícula: 24.620
RG: 43.747.391-0

Elaine Pereira da Silva
Departamento Técnico Legislativo
Matrícula: 30.612